

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 06, 11, 2001.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 21/10/01
Assessoria de Plenário

Stamir Peresino Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 1439 /2001

INDICAÇÃO Nº 001
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na quadra SHIGS 710, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na quadra SHIGS 710, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da quadra SHIGS 710 reivindicam, com inteira razão, melhoria na segurança pública daquela quadra. Apontada como um dos principais problemas enfrentados pelos moradores, a segurança não vem sendo promovida a contento pelo Estado, criando-se um clima de insegurança e medo, inclusive porque são constantes os delitos ali praticados, tais como furtos e roubos de residências, comércio e veículos. O policiamento ostensivo na quadra não mantém regularidade alguma o que contribui para o aumento da intranquilidade dos moradores.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em cinco de setembro de 2001.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1439/01
Fls. n.º 01 - RITA